



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 227/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 13/2021 - CE - PP nº 115/2021 (proc. 1967/2021), subscrito pela Vereadora Anice Gazzoui, Presidente da Comissão Especial - PP nº 115/2021,

RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 21 de outubro de 2021**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 115, de 8 de abril de 2021, que tem por finalidade a realização de estudos sobre a defasagem de veículos do transporte público de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente